



DECRETO Nº 2.227 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.180.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

Considerando os termos da Lei nº 2.150 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de abono natalino no mês de dezembro aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Saquarema e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,


DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Administração, Receita e tributação, nos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 3.180.000,00 (três milhões, cento e oitenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.227 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Suplementação
3º EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				3.180.000,00	-
1728	15.001.04.122.0003.2.003	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	1.200.000,00
1729	16.020.10.301.0016.2.066	3.1.90.11.05.00.00	1211	-	800.000,00
1730	07.010.08.122.0031.2.032	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	200.000,00
1731	07.020.08.243.0040.2.003	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	30.000,00
1732	07.030.08.241.0041.2.003	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	10.000,00
1733	19.001.09.272.0030.2.030	3.1.90.11.05.00.00	1002	-	14.000,00
1734	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.01.03.00.00	1002	-	711.000,00
1735	19.001.09.272.0030.0.009	3.1.90.03.02.00.00	1002	-	215.000,00
TOTAL:				3.180.000,00	3.180.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO FONTES 1002 - 1111 - 1211 E 1430				
Receita 2020	Previsão inicial	Arrecadado até 10/2020	Arrecadado em 11 a 12/2020 (A)	Arrecadado no ano (B)
Impostos e transferências	132.681.507,39	111.943.158,93	22.917.433,45	134.860.592,38
TOTAL:	132.681.507,39	111.943.158,93	22.917.433,45	134.860.592,38
Receita 2021	Previsão inicial + 1º e 2º Excesso (C)	Arrecadado até 10/2021	Tendência de Arrecadação em 11 a 12/2021	Tendência de Arrecadação no ano (B)
Impostos e transferências	171.881.507,39	185.220.121,48	42.547.168,92	214.428.676,31
TOTAL:	171.881.507,39	185.220.121,48	42.547.168,92	214.428.676,31
Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)		22.917.433,45		
Taxa de Incremento (%) =		134.860.592,38		
		16,99%		
(C) x Taxa de incremento + arrecadado até 09/2021		29.208.554,83		
		185.220.121,48		
Total:		214.428.676,31		
			Tendência de Excesso =	42.547.168,92

* Os valores utilizados no cálculo estão com as deduções aplicadas.

ANEXO III – QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial + 1º e 2º Excesso	Tendência	Margem	Crédito Aberto
Impostos e transferências	171.881.507,39	214.428.676,31	42.547.168,92	3.180.000,00
Total:	171.881.507,39	214.428.676,31	42.547.168,92	3.180.000,00

Saquarema, 14 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita